



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 617/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A  
SERVIDOR ADELSON DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2.964/2011 em data de 05.09.2011.

### RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2011, o Servidor, ADELSON DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.631.666 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 369.157.269-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público Municipal e nomeado através da Portaria nº. 479/1991 de 13 de novembro de 1991, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9359</u>	
Data, <u>21.12.2011</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de dezembro de 2011.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal